



LEI Nº 1.584, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

*Inclui projeto 1044 no programa 012 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 - 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e abre crédito Adicional Especial.*

Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 224.152,98 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças  
02.28.846.0000.0.009 – Manut. Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município  
Elemento da despesa: 3.1.90.05–Outros Benefícios Previdenciários .R\$ 9.272,98

04– Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
03.12.361.0001.1.044–Transp. Esc. Alunos do Ensino Fund. Caminho da Escola  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente ..R\$ 214.880,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício anterior do RPPS e de Auxílios e Convênios:

Superávit do Exercício Anterior do Fundo de Aposentadoria e Pensão - RPPS efetivamente apurado em Balanço ..... R\$ 9.272,98

Auxílios e Convênios proveniente do recurso Caminho da Escola R\$ 214.880,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de janeiro de 2012.

**ADELAR WILDE**

VICE-PREFEITO

CIG nº 696.596.800-15

Adelar Wilde

Vice – Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Norberto Arno Müller

Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



**PLANO PLURIANUAL 2010/2013**

**PROGRAMA: 012 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Entretenimento**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço, bem como a necessidade de incentivar os municípios para a realização de práticas desportivas em geral, lazer e entretenimento para uma melhor qualidade de vida

**PÚBLICO ALVO:** População do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer a comunidade em geral, numa perspectiva educacional integrada.

| Indicadores do Programa                        | Unidade de Medida | Índice recente | Índice Final PPA |
|--|-------------------|----------------|------------------|
| Estrutura Ginásio de Esporte Capitão Dunga     | %                 | 100            | 100              |
| Participações esportivas regionais e estaduais | Un                | 0              | 8                |
| <b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>              |                   |                |                  |
| <b>Total do Programa R\$: 552.880,00</b>       |                   |                |                  |
| <b>TOTAL</b>                                   |                   |                |                  |

| TIPO (*) | AÇÕES/PRODUTOS   | Unidade de Medida | Meta Física | Valor      |
|----------|--|-------------------|-------------|------------|
| A        | Ação: 2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga<br>Produto: Ginásio mantido    | Un                | 1           | 52.500,00  |
| A        | Ação: 2.035– Manutenção das Atividades Esportivas<br>Produto: Atividades esportivas mantidas | Un                | 1           | 192.500,00 |

|          |   |    |     |            |
|----------|---|----|-----|------------|
| <b>A</b> | <b>Ação:</b> 2.036 - Realização de Eventos Desportivos<br><b>Produto:</b> Evento Realizado  | Un | 8   | 20.000,00  |
| <b>P</b> | <b>Ação:</b> 1.032 – Ampliar Ginásio de Esportes Capitão Dunga<br><b>Produto:</b> Ginásio Ampliado  | Un | 1   | 13.000,00  |
| <b>P</b> | <b>Ação:</b> 1.037 – Fitness ao Ar Livre<br><b>Produto:</b> população atendida  | Un | 200 | 30.000,00  |
| <b>P</b> | <b>Ação:</b> 1.041 – Readequação da quadra na Praça Emilio Vontobel<br><b>Produto:</b> Quadra da Praça readequada                         | Un | 1   | 30.000,00  |
| <b>P</b> | <b>Ação:</b> 1044 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental Recurso Caminho da Escola<br><b>Produto:</b> Alunos Transportados | Un | 1   | 214.880,00 |

(\*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012**  
**ANEXO III – METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PROGRAMA: 012 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Entretenimento**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço, bem como a necessidade de incentivar os municípios para a realização de práticas desportivas em geral, lazer e entretenimento para uma melhor qualidade de vida

**PÚBLICO ALVO:** População do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer a comunidade em geral, numa perspectiva educacional integrada.

**Total do Programa R\$: 301.167,41**

| TIPO (*) | AÇÕES/PRODUTOS  | Unidade de Medida | Meta Física | Valor      |
|----------|---|-------------------|-------------|------------|
| A        | <b>Ação:</b> 2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga<br><b>Produto:</b> Ginásio mantido                                   | Un                | 1           | 25.000,00  |
| A        | <b>Ação:</b> 2.035– Manutenção das Atividades Esportivas<br><b>Produto:</b> Atividades esportivas mantidas                                | Un                | 1           | 55.787,41  |
| A        | <b>Ação:</b> 2.036 - Realização de Eventos Desportivos<br><b>Produto:</b> Evento Realizado  | Un                | 2           | 5.500,00   |
| P        | <b>Ação:</b> 1044 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental Recurso Caminho da Escola<br><b>Produto:</b> Alunos Transportados | Un                | 1           | 214.880,00 |

(\*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial